

**PORTARIA N.º 449/2023.**

De 09 de Dezembro de 2023.

*"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MARIA LUCIA DORTA SUMITAMI**, portadora do RG n.º 22.032.720/SSP-SP e CPF/MF n.º 292.090.898-71, no Cargo de **PADEIRA**, férias de 10 (dez) dias referente ao período 2022/2023, Período Aquisitivo 27.05.2022 à 26.05.2023, gozando a partir de 27.11.2023 com término em 06.12.2023, conforme Certidão n.º 233/2023, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27.11.2023.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Dezembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br